Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 086/2025, oriundo do processo administrativo 00347.000250/2025-95, celebrado entre a CDTER e a empresa CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, que trata da IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM 18 LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra Laissa de Abreu Matos - Matrícula nº 429267-7 - CPF nº XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 12 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28106, datada de 13 de novembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 217/2025

PROCESSO Nº 00012.063904/2024-92

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: **GIOVANNA RAMOS DE MENESES MAGALHÃES**.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de profissional de Arquitetura para desenvolvimento

e acompanhamento dos projetos arquitetônicos incluindo: levantamento do Programa de Necessidades, elaboração dos projetos básicos de arquitetura, acompanhamento das obras até a sua conclusão com a emissão da Ordem de Recebimento definitivo de obra referente às reformas e ampliações de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde no estado do Piauí financiadas pelo Banco Mundial no âmbito do Projeto PDH.

Data da Assinatura do Contrato: 11/11/2025.

Prazo de vigência: O Consultor deverá executar os Serviços pelo o período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite do acordo de empréstimo conforme item 5 do Anexo A – "Termo de Referência".

Valor global do contrato: **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).**

Fonte de Recursos: 634.

Ação Orçamentária: 10.304. 0100. 7400.

Natureza da Despesa: 339047 / 339035.

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2025NR01347 / 2025NR01344.

Nº do Contrato SIAFE: 25013601.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**.

Pela Contratada: **GIOVANNA RAMOS DE MENESES MAGALHÃES.**

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28108, datada de 13 de novembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025	
Nº do processo SEI	00319.002939/2023-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	TOMADA DE PREÇO Nº 64/2024
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38)
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	CONCRETAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	04.221.954/0001-85
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 19.986,00 M² DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI.